



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 088/2026 exarado no processo administrativo nº 271/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**MAURO CANCIAN PIRES GARCIA** CNPJ nº 41.935.270/0001-71, situado na Rua Duque de Caxias, nº91. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de pastas para guardar prontuários médicos do Hospital é necessário para garantir a adequada organização, conservação e segurança das informações assistenciais dos pacientes. Visto que prontuários médicos são documentos oficiais, sigilosos e indispensáveis, sendo essencial que estejam devidamente organizados, preservados e protegidos contra danos físicos e extravios.

Atualmente, as pastas utilizadas encontram-se, em sua maioria, danificadas, com estruturas comprometidas, presilhas soltas e capas sem condições de uso, o que tem ocasionado extravio de documentos, desorganização e risco à integridade das informações clínicas.

Além disso, o quantitativo disponível é insuficiente frente a crescente demanda de atendimentos e internações, resultando em improvisações inadequadas para acondicionamento dos prontuários.

Dessa forma a aquisição é imprescindível para assegurar a qualidade da assistência, a segurança das informações e conformidade com as normas vigentes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Projeto/Atividade: 2054 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 383 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 24 de março de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
PREFEITO MUNICIPAL